ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

LEI Nº 1120 de 08 de maio de 1985.

"Dá nova denominação ao Setor Viegas, nesta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de BAIRRO DIOGO MACHADO DE ARAÚJO, o atual Setor Viegas, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 1985.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-Presidente

GILMAR RORIZ-1º Secretário

VALCENOR BRAZ QUEIROZ-2ºSecretário

nmb.